



**Prefeitura de
Maracanaú**

MENSAGEM Nº 122, DE 17 NOVEMBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO.

**Ao Exmº. Sr.
Raphael Pessoa Mota
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**



PROJETO DE LEI Nº 122/2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar os grupos de despesa e fonte de recursos para realização da despesa com pagamento das obrigações do Consórcio Público de Saúde – CEO Estadual e para a conclusão da reforma da USF Flávio Belisário e do CIRM/CEO.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200**



**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
25 NOV 2025	13:47 Hs
Nº Protocolo	13072 25/11/25
Rúbrica Protocolista	

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 122/2025

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO												VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1201		Atenção à Saúde										8.000,00						
10	301	1201	2072	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Básica da Saúde										S				2.000,00
													3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000	2.000,00		
10	302	1201	2173	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Especializada em Saúde										S				2.000,00
													3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000	2.000,00		
10	305	1201	2084	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Vigilância em Saúde										S				2.000,00
													3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000	2.000,00		
		2114		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde e Vinculadas														
10	122	2114	2065	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - FMS Ad. Central										S				2.000,00
													3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000	2.000,00		
TOTAL												8.000,00						

14000 Secretaria de Saúde

14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holan

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO												VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
1201		Atenção à Saúde										4.000,00						
10	302	1201	2462	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - HMJEH								S					2.000,00	
												3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1632000000		2.000,00		
10	302	1201	2463	Funcionamento do Hospital - HMJEH								S					2.000,00	
												3390 - Outras Despesas Correntes	0	1632000000		2.000,00		
TOTAL																		4.000,00

